



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.186, DE 28 DE AGOSTO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.748,01 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e um centavo), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – D 613 – 08.243.4001.2117 – Fonte 01 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 5100000..... R\$ 43.748,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 973 – 15.451.5003.1535 – Fonte 05 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Código de Aplicação 10000120..... R\$ 43.748,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de agosto de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.